

Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRE6M-9YSEL-LSV3Y-CV8WY

MATRÍCULA 71512 Ficha 1 12º REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO - RJ LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0071512-31

IMÓVEL: Apartamento 305, do bloco 07, da Rua Murilo Alvarenga (antiga Rua Projetada 10), nº65, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à fração ideal de 0,0023514 do terreno designado por lote 01, do PAL 37.616, com área de 17.728,00m². O empreendimento possui 107 vagas de estacionamento descobertas. -x-x

PROPRIETÁRIO: LUIZ CLAUDIO LOUREIRO DOS PASSOS, brasileiro, solteiro, auxiliar de logística, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.793.077-12, residente e domiciliado nesta cidade, e JOICE LOPES DIAS, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, inscrita no CPF/MF sob o nº 122.010.197-46, residente e domiciliada nesta cidade. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 151.468, 4º Registro de Imóveis. Construção averbada sob o AV-14 da matricula 53.199, com habite-se parcial em 11/02/1998. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº2.985.395-9, CL nº49637-2. Matrícula aberta aos 07/05/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

- AV 1 M 71512 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-9 da matrícula 151.468 em 22/06/2009, que pelo instrumento particular de 09/04/2009, o imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF, e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$36.099,84, a ser paga em 240 prestações mensais e consecutivas, à taxa efetiva de 4,5941% a.a e nas demais condições constantes do título. Em 07/05/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.
- AV 2 M 71512 INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-12 da matrícula 151.468, em 22/02/2021, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada, nos termos do requerimento de 15/07/2020, foram intimados os devedores LUIZ CLAUDIO LOUREIRO DOS PASSOS e JOICE LOPES DIAS, foram notificados conforme certidão do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 07/05/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769.
- AV 3 M 71512 CONSIGNAÇÃO: Prenotação nº91667, aos 03/01/2024. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL, com cópia arquivada neste protocolo, fica complementada a abertura desta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a área, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 07/05/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 11109 WGF.
- AV 4 M 71512 INTIMAÇÃO: Prenotação nº91667, aos 03/01/2024. Pelo requerimento de 08/01/2024, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação dos devedores LUIZ CLAUDIO LOUREIRO DOS PASSOS e JOICE LOPES DIAS, ambos já qualificados, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fíduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 10/04/2024, 11/04/2024 e 12/04/2024, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento sem a purgação da mora. Averbação concluída aos 07/05/2024, por Braulio Martins , Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVE 11110 QXD.
- <u>AV 5 M 71512 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE</u>: Prenotação nº100416, aos 15/07/2024. Pelo requerimento de 03/07/2024, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA



Valide aqu este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NRE6M-9YSEL-LSV3Y-CV8WY

MATRÍCULA 71512

FICHA 1-v

CNM: 157776.2.0071512-31

ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: R\$57.298,33. Base de cálculo do imposto de transmissão: R\$124.574,65, guia nº2707564. Averbação concluída aos 29/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 82782 JCG.

AV - 6 - M - 71512 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº 100416, aos 15/07/2024. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-5. Averbação concluída aos 29/07/2024, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUY 82783 AOL.

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19. §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, 29/07/2024

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 98,00 Fundgrat...... R\$ 1,96 Lei 3217.....: R\$ 19,60 Fundperj.....: R\$ 4,90 Funperj.....: R\$ 4,90

Funarpen.....: R\$ 5,88 Selo Eletrônico: R\$ 2,59 ISS..... R\$ 5,26 Total..... R\$ 143,09

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico



Consulte a validade do selo em: http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico